



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 363, DE 30 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da **Sexta-feira Santa**, data religiosa tradicionalmente dedicada às celebrações da Semana Santa;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições dos órgãos e entidades integradas da administração pública do município de Capinzal do Norte, no dia 02 de Abril de 2026 Quinta-Feira Santa, em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa comemorado no dia subsequente.

**Parágrafo único:** excetuam-se da regra do caput, as repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços públicos imediatos à população.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 30 de março de 2026.

**ABNADAR DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito Municipal